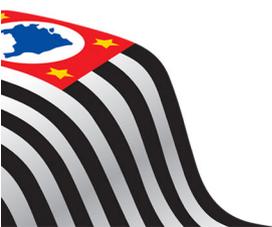




# REGULAMENTO

## Oficinas Virtuais Currículo+: 3ª edição

São Paulo, abril de 2015



# CURRÍCULO+



## REGULAMENTO

### SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO .....	3
B. OBJETIVOS .....	3
C. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS .....	4
D. PÚBLICO-ALVO .....	4
E. INSCRIÇÕES .....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO .....	5
G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO .....	7
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA .....	7
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB .....	8

# CURRÍCULO+

## REGULAMENTO

### A. APRESENTAÇÃO

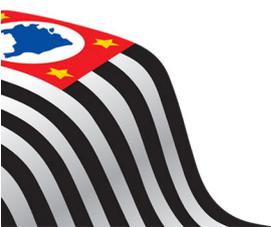
1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso **Oficinas Virtuais Currículo: 3ª edição**.
2. Este curso é uma iniciativa relacionada ao eixo de “Apoio e Formação aos Professores” do Projeto Currículo+.
3. A Plataforma Currículo+<sup>1</sup> é um ambiente virtual que traz sugestões de objetos digitais de aprendizagem propostas por Professores-Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP) e articuladas ao Currículo do Estado de São Paulo<sup>2</sup>.
4. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a 3ª Edição do curso **Oficinas Virtuais Currículo+**.
5. O curso será oferecido totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP) no formato autoinstrucional (estudo autônomo).
6. Este curso não é uma continuidade do curso “Currículo+ em Ação”, realizado no 1º semestre de 2014, mas, sim, uma elaboração a partir desta iniciativa já realizada. Deste modo, o curso **Oficinas Virtuais Currículo+: 3ª edição** apresenta-se como uma nova abordagem de formação continuada, que inclui novos conteúdos e novo formato de processo formativo, no que tange à implementação prática da Plataforma Currículo+. Neste sentido, aqueles que participaram do curso “Currículo+ em Ação” poderão, caso for de interesse, aproveitar também esta oportunidade de formação continuada e respectiva certificação.

### B. OBJETIVOS

7. O curso **Oficinas Virtuais Currículo+: 3ª edição** tem como **objetivo geral** inspirar e instrumentalizar os profissionais do público-alvo quanto ao uso pedagógico dos objetos digitais de aprendizagem disponibilizados na Plataforma Currículo+.
8. Os **objetivos específicos** do curso visam a possibilitar:
  - a. a compreensão dos desafios e das possibilidades que as novas tecnologias trazem para educação, em especial, no que tange à Plataforma Currículo+;
  - b. o entendimento do que é um objeto digital de aprendizagem;
  - c. a compreensão de como funciona a Plataforma Currículo+, bem como seu escopo de possibilidades;
  - d. a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos para incorporação da Plataforma Currículo+ em sua prática profissional de forma inovadora e, no caso dos professores atualmente em exercício em sala de aula, integrada ao seu planejamento didático.

1 (<http://www.curriculomais.educacao.sp.gov.br>)

2 Saiba mais em: <http://curriculomais.educacao.sp.gov.br/curadoria-da-rede-para-a-rede/>





### C. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

9. Espera-se que os participantes do curso **Oficinas Virtuais Currículo+: 3ª edição** possam:

- a. utilizar os objetos digitais de aprendizagem disponíveis na Plataforma Currículo+, visando a prepará-los para uma prática pedagógica com uso da tecnologia de forma inovadora e integrada ao seu planejamento didático;
- b. promover a utilização dos objetos disponibilizados na Plataforma Currículo+ como ferramenta pedagógica, de forma significativa para a aprendizagem dos alunos;
- c. refletir sobre a importância da metodologia do professor no uso da tecnologia.
- d. Desenvolver ou aprimorar as seguintes habilidades:
  - i. Mediação no uso da tecnologia a favor da aprendizagem dos alunos;
  - ii. (Re)planejamento da prática pedagógica para uso dos objetos digitais de aprendizagem;
  - iii. Elaboração de atividades com uso de objetos digitais de aprendizagem.
- e. Ser capazes de fazer uma reflexão sobre si próprios ao questionarem-se sobre o seu aproveitamento no curso frente os resultados esperados.

### D. PÚBLICO-ALVO

10. O curso Oficinas Virtuais Currículo+: 3ª edição é direcionado aos seguintes profissionais em exercício na SEE-SP, conforme base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH) de março de 2015:
- a. Quadro Magistério (QM): todos os profissionais;
  - b. Quadro da Secretaria da Educação (QSE): diretores de Núcleo Pedagógico (NP) e diretores do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia (NIT).
11. **Atenção:** recomenda-se que os profissionais inscrevam-se desde que tenham conhecimentos básicos no uso de tecnologia, como, por exemplo, utilização de e-mail e navegação na Internet.

### E. INSCRIÇÕES

12. As inscrições deverão ser realizadas de **22 de abril a 3 de maio de 2015**, exclusivamente pelo endereço eletrônico: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais).
13. Caberá a cada profissional, público-alvo deste curso, conforme item D, realizar sua própria inscrição.
14. Para realizar sua inscrição o profissional deverá:
- a. acessar o *hotsite* do curso: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais>;
  - b. ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e e-mail pessoal e ativo);
  - c. no canal, “Inscrições”, assistir, por completo, ao vídeo “Conhecendo o curso”;



- d. clicar no link de acesso ao formulário de inscrição, que será informado durante vídeo;
  - e. acessar o formulário de inscrição utilizando seu CPF como usuário e seu RG como senha (ou senha utilizada nas ferramentas da Rede do Saber);
  - f. ler atentamente o Termo de Aceite e, concordando com as regras dispostas, clicar em “Aceito”;
  - g. preencher seus dados pessoais e profissionais e, depois, realizar sua inscrição, conforme orientações que constam no formulário;
  - h. Tomar nota do protocolo de inscrição expedido pelo sistema.
15. Após inscrever-se, o profissional receberá um e-mail contendo informações sobre a sua inscrição, tais como nome do curso, número de protocolo e cópia do Termo de Aceite.
  16. **Atenção:** A inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente deverá inscrever-se, caso houver interesse e disponibilidade para realizar o curso.
  17. Em caso de dúvidas sobre o curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso.
  18. Os inscritos nesta edição, que forem reprovados por frequência, não poderão participar de próximas edições desse curso neste ano, ou de qualquer outra ação de formação da EFAP no ano de homologação do curso em DOE.
  19. Não poderão realizar esta edição do curso Oficinas Virtuais Currículo+ os profissionais que participaram e foram aprovados nas duas edições anteriores deste curso, realizadas em 2014.

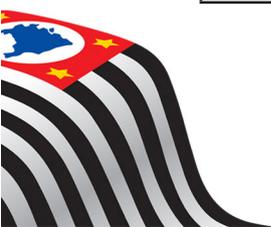
## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

20. O curso Oficinas Virtuais Currículo+: 3ª edição será realizado totalmente a distância, no AVA-EFAP, no formato autoinstrucional;
21. Este curso será composto por três módulos, com um total de 30 horas de carga horária, no período de **18 de maio a 3 de julho de 2015**.
22. Para cada módulo, será destinado um prazo para a conclusão das atividades, conforme tabela disposta no item 28 deste Regulamento.
23. Caso for do interesse do cursista, ele poderá percorrer os módulos em seu ritmo, sendo respeitados os prazos de conclusão de cada atividade. Para isso, todos os módulos estarão abertos a partir de primeiro dia de curso.
24. Ao final de cada módulo, o participante realizará uma atividade avaliativa. Para cada uma, o cursista terá duas tentativas de realização. Após isso, será considerada a maior nota.
25. Ao final dos três módulos, o participante deverá realizar a **Avaliação Final** composta de questões objetivas, em uma única tentativa. **Importante:** A realização desta avaliação é pré-requisito para a aprovação no curso.



26. O curso disponibilizará também uma Comunidade Virtual de Aprendizagem; porém, a participação do cursista neste ambiente específico, não será objeto de análise para a composição de sua nota e/ou de sua certificação. Esta comunidade será, assim, inicialmente regida por comandas pré-estabelecidas pelos gestores do curso, mas a efetiva realização e o desenvolvimento dar-se-ão a partir da iniciativa dos próprios cursistas. Este ambiente não se caracteriza como um “fórum”.
27. Os cursistas serão devidamente comunicados, por meio de boletins enviados para seu e-mail cadastrado no ato da inscrição, sobre o cronograma de realização das atividades do curso.
28. No quadro a seguir, estão apresentados os módulos, seus respectivos temas e os prazos para a conclusão de cada atividade.

Módulo	Conteúdos/Temas abordados	Prazo máximo para conclusão da atividade
<b>Observação:</b> todos os módulos serão abertos a partir do dia <b>18 de maio de 2015</b> .		
Introdução: Ambientação ao AVA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecendo o AVA-EFAP (Aberta ao longo do curso. Não é contabilizada na carga horária.)</li> </ul>	
1 - Inspiração e Fundamentação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tecnologia a serviço da aprendizagem? Por quê?</li> <li>Quais os desafios e quais as novas possibilidades que as tecnologias hoje trazem para a educação?</li> <li>O que pesquisas já nos dizem sobre o potencial das novas tecnologias na motivação e engajamento para a aprendizagem?</li> <li>A importância do professor na mediação entre tecnologia e aprendizagem e as diferentes possibilidades da atuação docente.</li> </ul>	Prazo de conclusão da atividade de módulo: <b>1º de junho de 2015</b>
2 - Introdução ao Currículo+	<ul style="list-style-type: none"> <li>O que é o Currículo+?</li> <li>O que é um objeto digital de aprendizagem?</li> <li>Como funciona a Plataforma Currículo+?</li> <li>Como funciona a curadoria de conteúdos? (vídeo dos PCNP)</li> <li>O que os professores que já estão implementando estão dizendo e fazendo?</li> </ul>	Prazo de conclusão da atividade de módulo: <b>16 de junho de 2015</b>
3 - Implementando o Currículo+	<ul style="list-style-type: none"> <li>A importância da metodologia – tecnologia por tecnologia não funciona!</li> <li>A importância do planejamento.</li> <li>Estratégias e dicas de implementação: como integrar objetos digitais de aprendizagem à prática docente?</li> </ul>	Prazo de conclusão da atividade de módulo: <b>29 de junho de 2015</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Período de atualização dos módulos 1, 2 e 3.</li> </ul>		<b>De 30 de junho a 2 de julho de 2015</b>
4 - Atividade Final		Prazo de conclusão da Atividade Final: <b>3 de julho de 2015</b>



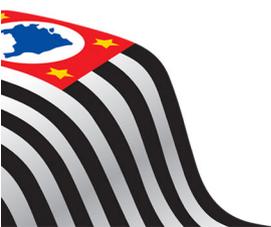


### G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

29. As atividades de cada módulo serão compostas por questões objetivas, relacionadas aos temas e conteúdos abordados, com opções de resposta em formato “múltipla escolha” (quatro opções).
30. A **Atividade Final** também será composta por questões objetivas.
31. Para o participante ser aprovado e certificado no curso, ele deverá:
  - a. com relação à frequência:
    - i. Realizar, todas as atividades de cada módulo,
    - ii. Realizar a **Atividade Final**.
  - b. com relação ao aproveitamento:
    - i. Obter um valor igual ou superior a 60% de aproveitamento na “nota final”, caracterizando conceito Satisfatório;
    - ii. Obter a “nota final” através da média simples entre todas as atividades do curso, ou seja, serão somadas as três atividades de módulo e a atividade final e dividida por quatro.
32. Atestados médicos de internação hospitalar com mais de quinze dias **não serão aceitos para este curso**. O participante deverá aguardar, então, por nova edição do curso.
33. As atividades do curso deverão ocorrer fora do horário de trabalho dos cursistas.
34. Os certificados serão emitidos pela EFAP, após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
35. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, conforme Decreto nº 49.394/2005, alterado pelo Decreto 59.850/13 e Resolução SE-36 de 02/07/2014.

### H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

36. Informar e-mail válido e atualizado no formulário de inscrição.
37. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos em cronograma e registrados no AVA-EFAP.
38. Acatar as regras estabelecidas nesse Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
39. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta.
40. Ter ciência que as senhas de acesso fornecidas ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. A senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.

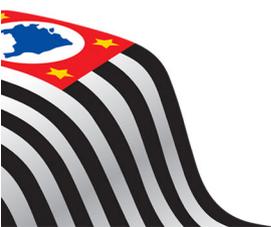




41. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
42. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
43. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

### I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

44. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
45. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
46. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
  - a. *Software*
    - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
    - ii. Windows Vista;
    - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
    - iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
  - b. *Hardware*
    - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
    - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
    - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
47. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo estes passos:
  - a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
    - i. Abrir o Internet Explorer;
    - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
    - iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
    - v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
    - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
    - vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
    - viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.



# CURRÍCULO+



## REGULAMENTO

### b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

### c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

